

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506



CERTIDÃO DE MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmarck Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia/GO Fones: 3225-2519 / 3225-1506

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.706, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terras urbana denominada **GLEBA 3** (Faixa de Servidão da CELG - Companhia Energética de Goiás S/A), situada na **FAZENDA VAU DAS POMBAS**, com a área de: **38.839,30m² ou 3,8839.30 ha**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no Marco M-12, fazendo limites com a Gleba 1 e a Gleba 2 da Fazenda Vau das Pombas, de propriedade de VALE DAS BRIAS LTDA, seguindo em confrontação com a referida Gleba 2, com azimute de 24°55'34", distancia de 707,43 metros até o Marco M-26; daí segue com azimute de 47°03'16" e distancia de 30,87 metros, confrontando com a via asfaltada de acesso ao CONJUNTO PARQUE ATHENEU e depois passa a confrontar com a área destinada ao ANEL VIARIO DE GOIÂNIA - CONTORNO NOROESTE, denominada Gleba 5, de propriedade de VALE DAS BRISAS LTDA, com arco em desenvolvimento de 10,69 metros e raio de 120,00 metros até o Marco M-15, seguindo depois com arco em desenvolvimento de 65,74 metros e raio de 157,00 metros até o marco M-20, passando então a confrontar com a Faixa de Servidão de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, denominada Gleba 4 da Fazenda Vau das Pombas, de propriedade de VALE DAS BRISAS LTDA, daí seguindo com azimutes, distancias e marcos respectivos: azimute de 205°01'15", distancia de 796,03 metros, Marco M-13; quando passa a confrontar com a Gleba 1, de propriedade de VALE DAS BRISAS LTDA, com arco em desenvolvimento de 92,64 metros e raio de 60,00 metros até o Marco M-12A, daí seguindo com azimute de 24°57'38" e distancia de 67,78 metros até o Marco M-12, ponto de partida. **PROPRIETÁRIA: VALE DAS BRISAS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, Térreo, setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.225/0001-25. **TITULO AQUISITIVO**: Matrícula 52.704, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-52.706-Goiânia, 31 de outubro de 2003. Procedo a presente averbação para constar a existencia das **SERVIDÕES em favor da CENTRAIS ELETRICA DE FURNAS S/A**, inscrição 6.767, livro 4-F, fls.190, Cartorio da 3ª circunscrição, e da **COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG**, constantes do R-1-38.756 e R-4-36.293, desta serventia; e, constar também que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se em **ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, por força da Lei complementantar nº 060 de 30.12.1996; tudo conforme consta da Av-1-52.704, nesta serventia.

Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-52.706-Goiânia, 15 de março de 2004. Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Inscrição 6.767, livro 4F, fls. 190, do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição, referente a servidão em favor das Centrais Eletricas de Furnas s/a, ficando a mesma sem nenhum efeito, prevalecendo as demais servidões; conforme consta do Ofício nº 52/2004 de 11.03.2004, devidamente assinado pelo Dr. Fabio Ivo Bezerra- Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, recebido por esta serventia aos 11.03.2004 e arquivado. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-52.706-Goiânia, 12 de julho de 2007. Por Segunda Alteração Contratual Vale das Brisas Ltda, passada nesta capital em 18.09.2006, devidamente assinada e com firma reconhecida e registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52061027880 protocolo nº 06/102788-0 em 28.09.2006 e em anexo Re-ratificação da Segunda Alteração Contratual de 16.05.2007, registrada na JUCEG sob nº 52070639760 de 29.05.2007, que em virtude da desincorporação do imóvel constante da matrícula retro, voltou o mesmo à propriedade exclusiva do sócio retirante **VERISSIMO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta capital a rua 227 nº 300, Setor Universitario, CEP 74605-080, portador da CI nº 371.233-GO e CPF. 002.652.841-04; no valor de R\$36.743,00(valor do imóvel retro e dos demais constantes da presente alteração contratual). Foram anexadas as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2008.

O Oficial Substº

Valor da certidão... R\$ 21,35
Tx. JudiciariaR\$ 6,79
TOTAL.....R\$ 28.68

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmarck Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia/GO Fones: 3225-2519 / 3225-1506

